



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 603

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 603

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.199/19, DE 21 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a alteração de denominação da Escola Municipal de 1º Grau e Educação Infantil “Prof. Hélio de Sousa Castro”, conforme Lei nº 436/94, de 30/08/1994”.

Wilson Farid Casseb, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Escola Municipal de 1º Grau e Educação Infantil “Prof. Hélio de Sousa Castro”, normatizada pela Lei Municipal 436, de 30 de agosto de 1994, para Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF “Prof. Hélio de Sousa Castro”.

Art. 2º. A referida Unidade Escolar ministra o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, na educação Básica e está vinculada ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 21 de março de 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia

Secretário Geral

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº. 8.917/19 DE 12 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PATERNIDADE”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme certidão de nascimento datada em 14 de março de 2019, Licença Paternidade, para o servidor Sr. Adenildo Luis da Silva, pelo prazo de 05 dias consecutivos, a contar de 12.03.2019, conforme Art. 129 da Lei Municipal nº. 1.184/18 de 02/08/2018.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 12 DE MARÇO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO Edital do Pregão Presencial 005/2019 Processo 009/19

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, 0 KM, COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO NOVO, PARA A GERÊNCIA MUNICIPAL DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 603

Página 3 de 3

OBRAS E SERVIÇOS PARA A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Credenciamento: 03.04.2019, com início às 08h30m.

Início da Seção: 03.04.2019 imediatamente após credenciamento.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 21 de março de 2019.

WILSON FARID CASSEB – Prefeito Municipal.

Souza, 251, Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nos termos e condições da proposta apresentada abaixo:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
–R\$ 95,16 unitário - Preço total R\$ 109,434,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 20 DE MARÇO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/19

Objeto: Aquisição de medicamento em cumprimento Ação Judicial

Credenciamento: 04.04.19, com início às 8h30m.

Início da Seção: 04.04.19 imediatamente após credenciamento.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 21 de Março de 2019

WILSON FARID CASSEB – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à aquisição Cestas Básicas, destinadas ao Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Paraíso, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto total da TOMADA DE PREÇOS em prol da firma NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, Inscrição Estadual nº 647.492.838.110, estabelecida na Rua Wilk Ferreira de